

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
21 de Janeiro de 2011 - Sexta feira
Circulação: 25.01.2011 às 16:30h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 4906

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0589 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Maria Izabel de Albuquerque Cambrão para exercer, internamente, o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, da Escola de Administração Pública do Amapá.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

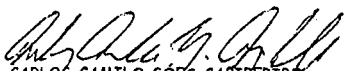
DECRETO Nº 0590 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear Orlando José Lima da Cruz para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0591 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 0389, de 22/01/05,

RESOLVE:

Exonerar Roberto Colares Ghammachi do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0592 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0017/2011-GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Agência de Pesca do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Leonel Santos Martins	Chefe de Gabinete/Gabinete	F6S-3
Andréa Almeida Pereira	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Sérgio Augusto de Souza Barbosa	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília:
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaracy Maciel Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazare
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador:
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivaldavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: José Ronildes dos Santos Souza (interino)
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Edson Alcântara Valente
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira (interina)
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Mauricio Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Funserra:
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa:
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

Sônia Cristina de Lima Ferreira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Mercado e Comercialização/ Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura	F65-2
Francisco Pereira Canafistula	Coordenador/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	F65-3
Kleilson do Nascimento Rocha	Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Regional/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	F65-2
Charles da Silveira Pontes	Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-3
José Emidio Guerra Damasceno	Chefe de Unidade/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-1
Reginaldo Cardoso da Cruz	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-1
Maria Emili da Rocha Santos	Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-1
Elisângela da Gama Gonçalves	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-1

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0593 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

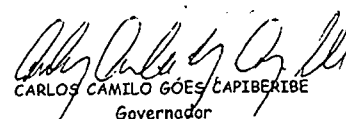
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02, de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0017/2011-GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Agência de Pesca do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Luiz Gustavo Lobato de Paula	Chefe de Gabinete/Gabinete	F65-3
Wellesandra das Neves Monteiro	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F65-1
Kelly Mazui França	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F65-1
Eliana Marçal da Costa Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Mercado e Comercialização/ Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura	F65-2
Kátia Rúbia Almeida Richeni	Coordenador/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	F65-3
Mario Guilherme da Cunha Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Regional/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	F65-2
Ana Célia Nunes de Moracs	Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-3
Moisés Tavares de Araújo	Chefe de Unidade/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-1
Eudes Farias dos Santos	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-1
Raimundo Antônio Nunes Gomes	Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-1
Ely Nunes Soares	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-1

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0594 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07.07.09 e Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2011-GAB/SEPM.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria Extraordinária de Políticas Para as Mulheres, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Adriana Ferreira dos Santos	Secretário Executivo	CDS-1
Tatiane da Conceição de Jesus Lima Bittencurt	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Kátia Paulino dos Santos	Coordenador Técnico	CDS-3
Leilian Figueiredo Vieira	Assessor Nivel II	CDS-2
José Augusto da Silva Miranda	Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Joá da Costa Gomes	Unidade de Administração	CDS-1

Macapá, 21 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0595 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 141/11/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Olinda Consuelo Lima Araújo da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Ambulatório de Especialidades/CADT/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 21 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0596 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 141/11/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar o SD PM Francisco da Silva Costa da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 21 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0597 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 141/11/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Jucicleuma Raimunda Santos Pena da função comissionada de Secretário Administrativo/CAH, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 21 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0598 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 141/11/GAB/SESA.

RESOLVE:

Nomear Jucicleuma Raimunda Santos Pena, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 21 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor
Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 0599 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0056/2011-SECULT,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Roberto Marinho Alves	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Raimundo Edson Farias	Chefe de Unidade/Centro de Difusão Cultural Maracá/Coordenação de Ação e Difusão Cultural	CDS-1

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0600 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0056/2011-SECULT,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Júlio Maurício Gonçalves Neves	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Manoel do Socorro Pacheco da Costa	Chefe de Unidade/Centro de Difusão Cultural Maracá/Coordenação de Ação e Difusão Cultural	CDS-1

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0601 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 3213, de 23.12.98, o disposto nos arts. 8º e 21, do Anexo do Decreto nº 0043, de 14.01.99, alterado pelo Decreto nº 6661, de 25.11.02, com alterações estabelecidas no Decreto nº 3754, de 19/08/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0018/2011-GABIN/AFAP,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Sérgio Moreira de Lemios do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, Código CDS-3, da Agência de Fomento do Amapá S/A.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0602 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2011-GAB/SIMS, e

Considerando a necessidade de coordenar, no âmbito da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, o uso da Tecnologia da Informação,

DECRETA:


Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Tecnologia da Informação", subordinada à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, com a finalidade de promover condições para que seja suprida a demanda de criação, implementação e manutenção de sistemas informatizados; manutenção e implementação de redes lógicas, no que diz respeito à sua parte estrutural e de servidores; suporte a usuários; manutenção do parque de informática, bem como a elaboração de projetos de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação).

Art. 2º A Gerência de Projeto terá sua vigência até 31/12/2011.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 03 (três) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 02 (duas), em nível de CDS-2, para os Gerentes Operacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0603 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0602, de 21/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Samuel Benjamin Pinheiro para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Tecnologia da Informação", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0604 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0602, de 21/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear João Cleiton Esquerdo de Jesus para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Tecnologia da Informação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0605 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0602, de 21/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear João Vicente Fernandez Junior para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Tecnologia da Informação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0606 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

Prorroga dispositivos do Decreto nº 1510, de 08 de março de 2005, que trata sobre o Processo de Liquidação da Agência de Promoção da Cidadania - APC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, § 1º, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, tendo em vista o contido no Ofício nº 0120/2011-GAB/SEAD, e

Considerando a demanda que constitui o processo de Liquidação da Agência de Promoção da Cidadania, conforme termos do Ofício nº 054/APC EM LIQUIDAÇÃO,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a Gerência do Projeto "Liquidação da APC", subordinada ao Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, até 30 de março de 2011.

Art. 2º A liquidação deverá ser efetivada até 30 de março de 2011, podendo ser prorrogada, a critério do Chefê do Executivo, mediante proposta do liquidante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0607 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0120/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0172, de 05 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4894, de 05 de janeiro de 2011, que exonou Iracema da Silva Corrêa do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Liquidação da APC", da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0608 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 074/2011-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor Edson França Pinheiro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Assentamentos Urbanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamentos/ Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, editada através do Decreto nº 0392, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4896, de 07 de janeiro de 2011.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

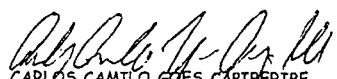
DECRETO Nº 0609 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 074/2011-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor Roberto Carlos Pantoja Pinheiro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional, editada através do Decreto nº 0392, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4896, de 07 de janeiro de 2011.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0610 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 054/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0021, de 03 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4892, de 03 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Miriam Alves Corrêa Silva para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0611 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0511, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4897, de 10 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07,

RESOLVE:

Nomear Diogo Celson Barbosa Nunes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade: Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá."

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governadora

DECRETO Nº 0612 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0490, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4897, de 10 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Digleuma Santos da Silva	Digleima Santos da Silva
Cristiane Garnalier Corrêa Vasconcelos	Cristiane Corrêa da Silva

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0613 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 115/2011-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0073, de 03 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4892, de 03 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Iranir Andrade Santos"

Leia-se:

"Iranir Andrade dos Santos"

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0614 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/11-GABI-VG,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0463, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4897, de 10 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/11-GAB-VG,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Gabinete da Vice-Governadora, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Edivandro João Vilhena de Oliveira	Chefe de Gabinete/Gabinete da Vice-Governadora	CDS-3
Cláudio Rogério Sanches Dias	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro/Gabinete da Vice-Governadora	CDS-2
Suzane Gomes de Souza Picanço	Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica	CDS-2
Stephanne Susan Banha Pereira	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Raimunda Edna da Silva	Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Maria do Socorro Santos da Silva	Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Francisco dos Santos Morais	Assessor Nivel III/Assessoria	CDS-3
Rutinaldo Brito de Lima	Assessor Nivel II/Assessoria	CDS-2
Aluizio da Silva de Carvalho	Assessor Nivel II/Assessoria	CDS-2
Heverson dos Santos Castro	Assessor Nivel II/Assessoria	CDS-2

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0615 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0073/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Autorizar Marcos Roberto Marques da Silva, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, junto ao Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, no período de 18 a 21 de janeiro de 2011.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governadora

DECRETO Nº 0616 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0073/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Designar Waldelice da Silva Carneiro, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no período de 18 a 21 de janeiro de 2011.

Macapá, 21 de janeiro de 2011.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governadora

DECRETO Nº 0617 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2011-GAB/SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Evandro Costa Gama, Secretário de Estado de Saúde, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, no período de 18 a 20/01/11.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0618 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2011-GAB/SESA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Regiclaudo de Souza Silva, Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 18 a 20/01/11.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0619 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18 da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), os arts. 51 e 138 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), Parecer nº 1164/2010-ASSEJUR-PMAP, e o contido no Processo nº 28740.001313/10-DP,

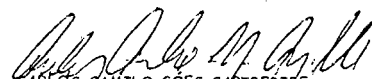
RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOA Leonardo da Silva Barbosa, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado oficial, conforme preconiza o art. 51 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0620 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações com laptops educacionais, adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação - ProInfo - em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno UCA, do Ministério da Educação - MEC, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/2171-SRE, e

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 147, de 14 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 18.12.2007, implementado no Amapá pelo Decreto nº 0462, de 19 de fevereiro de 2008 e Convênio ICMS 172, de 10 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentas do ICMS as operações com as mercadorias a seguir indicadas, adquiridas no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação - ProInfo - em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno - UCA, do Ministério da Educação - MEC, instituído pela Portaria 522, de 09 de abril de 1997, e do Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e Regime Especial para aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE, instituídos pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010:

I - computadores portáteis educacionais, classificados nos códigos 8471.3012, 8471.3019 e 8471.3090;

II - kit completo para montagem de computadores portáteis educacionais.

§ 1º A isenção de que trata este decreto somente se aplica:

I - a operação que esteja contemplada com a desoneração das contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP - e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS;

II - a aquisição realizada por meio de Pregão, ou outros processos licitatórios, realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

§ 2º Na hipótese da importação dos produtos relacionados no inciso II do caput deverá ocorrer também a desoneração do Imposto de Importação.

Art. 2º Não será exigido o estorno do crédito fiscal nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações abrangidas pela isenção de que trata este Convênio.

Art. 3º O valor correspondente à desoneração dos tributos referidos no artigo primeiro deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, mediante indicação expressa no documento fiscal relativo à operação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0621 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre a Isenção do ICMS nas operações relativas à saída de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, tendo em

vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/2174-SRE, e

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 143, de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 28.09.2010 e Convênio ICMS 178, de 10 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentas do ICMS as saídas de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar e empreendedor familiar rural ou de suas organizações, diretamente à Secretaria Estadual e Municipal de Ensino ou às escolas de educação básica pertencentes às suas respectivas redes de ensino, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos - Atendimento da Alimentação Escolar, instituído pela Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Parágrafo único. O disposto neste artigo somente se aplica:

I - aos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou de suas organizações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

II - até o limite de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a cada ano civil, por agricultor ou empreendedor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0622 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

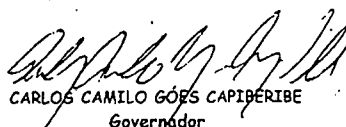
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rita de Cassia Paula da Silva	Chefe de Gabinete/Gabinete	F6S-3
Sônia Helena Peixoto da Costa	Secretário Executivo/Gabinete	F6I-2
Afonso Celso de Almeida Santana	Motorista do Diretor-Presidente/Gabinete	F6I-2
Maria de Nazaré Santana de Sousa	Assessor Jurídico/Gabinete	F6S-2
Valdeires Dias dos Reis	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-2
Vanessa Quintas Nogueira	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	F6S-2
Celso Alves Cândido de Deus	Coordenador/Coordenadoria Científica e Tecnológica	F6S-3
Américo da Silva Teixeira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio a Projetos/Coordenadoria Científica e Tecnológica	F6S-2
Elizanete de Paula Rodrigues de Araújo	Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Formação e Divulgação/Coordenadoria Científica e Tecnológica	F6S-2
Luzimar Rebelo Azevedo	Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-3
Kleberton Oliveira Reis	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1
Marcelo Chagas Pereira	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

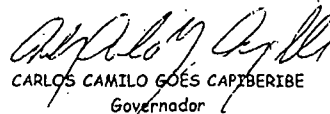
DECRETO Nº 0623 DE 21 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Rodclay Cavalcante Tavares do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 21 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0624 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o Memo nº 029/2011,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0402, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4896, de 07 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01/10/07 e 1.171, de 31/12/07, e tendo em vista o contido no Memo nº 009/2011,

RESOLVE:

Nomear os Policiais Militares abaixo relacionados para as seguintes Funções Militares, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 1º de janeiro de 2011:

Onde se lê:

Nome	Cargo	Grupo
1º Ten PM Patrick Costa Rocha	Secretário Executivo do Gabinete de Segurança Institucional	VI
Cb BM Renato Pereira Penha	Auxiliar da Divisão de Transporte e Apoio Técnico	VI
Cap PM Ronaldo Soares Ferreira	Auxiliar da Divisão de Material e Patrimônio	VI
Cb PM Marcelo Augusto Monteiro de Lima	Motorista do Gabinete de Segurança Institucional	VII
Sd PM Pedro Mário Rodrigues Seabra	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM Edimar Rodrigues da Silva	Agente de Segurança Institucional	VII
Sgt PM Felipe dos Santos Fonseca	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM Alun Lemos Barbosa	Agente de Segurança Institucional	VII

Leia-se:

Nome	Cargo	Grupo
1º Ten PM Patrick Costa Rocha	Secretário Administrativo do Gabinete de Segurança Institucional	VI
Cb BM José Renato Pereira da Penha	Auxiliar da Divisão de Transporte e Apoio Técnico	VI
Cap PM Ronaldo Soares dos Santos	Auxiliar da Divisão de Material e Patrimônio	VI
Ch PM Marcelo Augusto Monteiro de Maria	Motorista do Gabinete de Segurança Institucional	VII
Sd PM Pedro Márcio Rodrigues Seabra	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM Edmar Rodrigues da Silva	Agente de Segurança Institucional	VII
Sgt PM Felipe Santos Fonseca	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM Arlan Lemos Barbosa	Agente de Segurança Institucional	VII

Macapá, 21 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 0625 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 0690, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Aureo Almeida Setubal para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ouvidor, Código CDS-3, da Ouvidoria-Geral do Estado, a contar de 03/01/11.

Macapá, 21 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 0626 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 0690, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0014/2011-6AB/06EAP,

RESOLVE:

Nomear Meton Jucá Junior para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Adjunto, Código CDS-4, da Ouvidoria-Geral do Estado, a contar de 03/01/11.

Macapá, 21 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 0627 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 0690, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 0014 e 023/2011-6AB/06EAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Ouvidoria-Geral do Estado:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Alexandre de Assis Dias	Chefe de Gabinete	CDS-3
José Eulicélio Ferreira Malcher	Ouvidor Adjunto	CDS-4
Manoel da Conceição de Souza Duarte	Ouvidor Adjunto	CDS-4
Rui Alberto Nunes Gomes	Ouvidor Adjunto	CDS-4
Aldenora Ferreira dos Santos	Assessor de Ouvidor	CDS-3
Tatiany de Paula Braga Amanajás	Assessor de Ouvidor	CDS-3

José Leonardo Machado dos Santos - Educador Sócio-Ambiental, Classe 2ª, Padrão VI, Quadro: Estado	Secretário Executivo	CDI-2
Iolinda Gonçalves Santana - Professor, Classe D, Nível 104, Quadro: ex-TFA	Secretário Executivo	CDI-2
Rosalina Ferreira Palheta - Agente de Limpeza e Conservação, Classe D, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Executivo	CDI-2
Maria Oneide Alfaia Dias	Chefe do Núcleo de Planejamento	CDS-2
Edna Socorro Dias Coelho	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	CDS-2
Raimundo Paulo dos Santos - Motorista, Classe A, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Administrativo/DAA	CDI-1
Carlos Roberto Fonseca da Cruz - Auxiliar Administrativo, Classe 1ª, Padrão V, Quadro: Estado	Responsável por Grupo de Atividades II (Comunicações Administrativas/DAA)	CDI-2
Erenildo Farias Araújo - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Grupo de Atividades II (Serviços Gerais, Patrimônio e Material/ DAA)	CDI-2
Luis Ronaldo da Silva Barreto - Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, Quadro: Estado	Responsável por Grupo de Atividades II/DAA	CDI-2
Jerônimo dos Santos Gomes - Agente Administrativo, Classe 3ª, Padrão VI, Quadro: Estado	Motorista	CDI-2

Macapá, 21 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0495 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 979/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor RONALDO SANTOS MAGALHÃES, (Agente de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no dia 23/09/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

Raulo César Cavalcante Martins
 RAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0496 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 207/10 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MAURO ALBERTO RODRIGUES VIEIRA (Chefe da Unidade de Informática/DGPC) e JOÃO VITOR ROLA SILVEIRA, (Analista de Sistemas), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Porto Grande, no período de 04 a 08/10/2010, para realizarem instalações de equipamentos de informática.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0497 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 030/10 - AT GERAIS/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores EDUARDO LUIZ SOARES MACIEL (Chefe das Atividades Gerais/DGPC), ORIVALDO COSTA DOS SANTOS (Agente de Polícia) e JOSINALDO ALMEIDA TAVARES, (Agente Administrativo), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Olapoque, no período de 07 a 16/08/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 10 (dez) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0498 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 902/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor LUIS PAES FEIO JUNIOR, (Agente de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jan, no período de 16 a 30/07/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 15 (quinze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0499 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 169/10 - DPSN.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA (Delegado de Polícia) e MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS, (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até esta Capital, nos dias 01 e 02/11/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0500 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 1187/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor IGOR JOSÉ REINALDO FARIAS DO NASCIMENTO, (Agente de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jan, no período de 20/09 a 09/10/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 20 (vinte) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0501 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 1160/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores WILSON LEAL SIQUEIRA, RAMON DA SILVA CHAGAS e TAMIEL MARQUES DA SILVA, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Afuá/PA, nos dias 10 e 11/02/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0502 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 299/10 - DPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores WILSON LEAL SIQUEIRA e OLAVO VIEIRA FERREIRA, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, no período de 26 a 31/05/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 06 (seis) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0503 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 166/10 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores HARLEY SANTOS DE SOUSA e FRANCISCO MURILO DA SILVA, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, nos dias 27 e 28/08/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0504 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 787/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARCOS CESAR FERREIRA BRITO e SUSI RENNI DA SILVA ROCHA, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Itauba do Piririm, no período de 24 a 30/10/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 06 (seis) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0505 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N)

004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 0181/10 - AT/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSINALDO ALMEIDA TAVARES (Agente Administrativo) e ORIVALDO COSTA DOS SANTOS, (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene, no período de 19 a 23/11/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0506 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 149/10 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ALEX SANDRO DE MELO PANTOJA e MAURO LUIZ RODRIGUES DA COSTA, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Amapá, no período de 29 a 31/07/2010, para realizarem manutenção em equipamentos de informática.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0507 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 0120/10 - AT/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSINALDO ALMEIDA TAVARES (Agente Administrativo) e ORIVALDO COSTA DOS SANTOS, (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene, no período de 06 a 10/05/2010, para verificarem viaturas.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0508 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 0170/10 - AT/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSINALDO ALMEIDA TAVARES (Agente Administrativo) e ORIVALDO COSTA DOS SANTOS, (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande e Serra do Navio, no período de 03 a 07/11/2010, para verificarem viaturas.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

NOTIFICAÇÃO

Ao
 Ilm^o Senhor
AUGUSTO CESAR TAVARES BARRETO
 Oficial de Polícia Civil
Lotação: Corregedoria Geral de Polícia Civil (atualmente em lugar incerto e não sabido)

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2010, designado pela Portaria nº 0394/2010-DGPC, publica no DDE nº 4856, com circulação no dia 18.11.2010, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 179 da Lei nº 066/93, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, da instauração do Processo Disciplinar ao norte descrito, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Memorando nº **0740/10-DD/CGPC**, e seus anexos que noticiam, em tese, prática de infração administrativa disciplinar, quando Vossa Senhoria deixou de comparecer ao serviço, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A partir da data da publicação deste ato, fica Vossa Senhoria ciente de que o Processo Administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurando-lhe a ampla defesa, com meios e recursos admitidos em direito e ainda, do direito de acompanhar pessoalmente ou por intermédio de procurador, legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial todo o curso do processo, consoante no disposto no Art. 172 da Lei 0066/93, podendo ainda ter amplo acesso aos autos na sede da Comissão.

A Comissão encontra-se instalada em uma das salas da Corregedoria Geral de Polícia Civil, localizada na Avenida Leopoldo Machado, nº 252, Bairro Jesus de Nazaré, nesta cidade, fone: 2101-2662.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

Joanne/Paes dos Santos Nahum
 Presidente da Comissão

Secretarias de Estado

Receita Estadual

Cláudio Pinho de Santana

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 007/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 004/2011
 PROCESSO Nº 28730.010610/2007
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2007000818
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 RECORRENTE: SANTANA COMÉRCIO LTDA - ME
 CAD-ICMS: 03.019.892-6
 CNP/JMF: 23.075.948/0001-01
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. REGINA DO SOCORRO ZAGALO
 MONTEIRO FERREIRA
 DATA DO JULGAMENTO: 15/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 008/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 005/2011
 PROCESSO Nº 28730.010609/2007
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2007000817
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 RECORRENTE: SANTANA COMÉRCIO LTDA - ME
 CAD-ICMS: 009.892-6
 CNP/JMF: 23.075.948/0001-01
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. REGINA DO SOCORRO ZAGALO
 MONTEIRO FERREIRA
 DATA DO JULGAMENTO: 15/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 009/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 006/2011
 PROCESSO Nº 28730.010608/2007
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2007000816
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 RECORRENTE: SANTANA COMÉRCIO LTDA - ME

CAD-ICMS: 03.009.892-6
 CNP/JMF: 23.075.948/0001-01
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATORA: CONS. REGINA DO SOCORRO ZAGALO
 MONTEIRO FERREIRA
 DATA DO JULGAMENTO: 15/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 010/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 007/2011
 PROCESSO Nº 28730.036523/2006
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2006000880
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 RECORRENTE: ANALUZ LTDA
 CAD-ICMS: 03.024.099-9
 CNP/JMF: 04.652.935/0001-03
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. IZAIAS MATHIAS ANTUNES
 DATA DO JULGAMENTO: 17/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 011/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 008/2011
 PROCESSO Nº 28730.036491/2006
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2006000736
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 RECORRENTE: ANALUZ LTDA
 CAD-ICMS: 03.024.099-9
 CNP/JMF: 04.652.935/0001-03
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. IZAIAS MATHIAS ANTUNES
 DATA DO JULGAMENTO: 17/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 012/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 009/2011
 PROCESSO Nº 28730.033358/2006
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2006000255
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 RECORRENTE: ANALUZ LTDA
 CAD-ICMS: 03.024.099-9
 CNP/JMF: 04.652.935/0001-03
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. IZAIAS MATHIAS ANTUNES
 DATA DO JULGAMENTO: 17/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 013/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 010/2011
 PROCESSO Nº 28730.036490/2006
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2006000735
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 RECORRENTE: ANALUZ LTDA
 CAD-ICMS: 03.024.099-9
 CNP/JMF: 04.652.935/0001-03
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. IZAIAS MATHIAS ANTUNES
 DATA DO JULGAMENTO: 17/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 014/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 011/2011
 PROCESSO Nº 28730.010659/2007
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2007000602
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 RECORRENTE: V. DANTAS DE MELO - ME
 CAD-ICMS: 03.007.816-0
 CNP/JMF: 34.926.717/0001-80
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
 DATA DO JULGAMENTO: 22/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 015/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 012/2011

PROCESSO Nº 28730.013839/2005
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 03123/04-9-a
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 RECORRENTE: V. DANTAS DE MELO - ME
 CAD-ICMS: 03.007.816-0
 CNP/JMF: 34.926.717/0001-80
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
 DATA DO JULGAMENTO: 22/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 016/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 013/2011
 PROCESSO Nº 28730.010658/2007
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2007000601
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 RECORRENTE: V. DANTAS DE MELO - ME
 CAD-ICMS: 03.007.816-0
 CNP/JMF: 34.926.717/0001-80
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
 DATA DO JULGAMENTO: 22/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 017/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 014/2011
 PROCESSO Nº 28730.010660/2007
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2007000603
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 RECORRENTE: V. DANTAS DE MELO - ME
 CAD-ICMS: 03.007.816-0
 CNP/JMF: 34.926.717/0001-80
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
 DATA DO JULGAMENTO: 22/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 018/2011

RECURSO DE OFÍCIO Nº 004/2011
 PROCESSO Nº 28730.015989/2010 (28730.011368/2010)
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015/2004
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 INTERESSADA: SHALON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 CAD-ICMS: 03.027.332-3
 CNP/JMF: 06.286.559/0001-16
 RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE
 DATA DO JULGAMENTO: 24/02/2011.

Macapá/Ap, 12/01/2011.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP.

Saúde
Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 1067 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/58955;


RESOLVE:

- Homologar o deslocamento dos servidores lotados na sede dos Municípios abaixo relacionados, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem Ação de Força Tarefa nas Áreas Indígenas, no período de 28.11 a 12.12.2010:
- Município de Calçoene:** Edvan Nunes de Abreu, Francisco Narciso da Mota Martins, Ivalcy Chagas Gomes, Nair Gomes Costa.
- Município de Amapá:** Sebastião Negrão dos Passos, Eílson Palermim Arruda.
- Município de Macapá:** Ademir Macedo dos Santos, Eldon Moraes Correa, Antonio Ferreira Silveira, Gonçalo dos Santos Vilhena, José Renato Correa de Oliveira, José Baraúna Teles do Vale, Telma Abreu Ramos, Renilda Souza dos Santos, Ramiro Germano Koch Coutinho Júnior.
- Município de Oiapoque:** Wilson Clei Sales Marques, João Silva dos Santos, Manoel do Carmo Barbosa da Cruz, Valéria Cíntia Nascimento Maciel, Madalena Silva dos Santos, Francinete Pantoja de Souza Jesus, Ozéias de Jesus Magno de

Castro, Edson Silva Lima, Ronilson Vilhena dos Santos, Andrew Breno Ferreira da Silva, Alenilda Benjamin da Costa, Joacinho Marques de Sousa, Raimundo Ademar da Silva, Elenilson Costa dos Santos, Anderson Daniel da Silva Santos, Welisson da Cunha Oliveira, Wanderson Ferreira Pinto, Francieleia Lúcia Oliveira Ferreira, Rosiel Fetsosa da Costa, Flaviano Maciel Fetsosa.

Município de Tartarugalzinho: Denílson Moraes Blanc, Jubson Ferreira Martins, Josiclei Anjos Ferreira, Cleide dos Santos Pacheco.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de dezembro de 2010.


Dra. **ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1068 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/59283;

RESOLVE:

Designar as servidoras ELLEN MARIA HOLANDA FARIAS - Gerente Geral do Projeto "Reorganização da Atenção Básica"- CDS-3, MARIA BALBINA CLAUDINA PISCANÇO - Gerente de Desenvolvimento das Políticas Integrativas - CDS-2 e DIANNE CRISTHINE PENNA DA SILVA - CDI-3, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, com objetivo de realizarem o acompanhamento das ações relativas as condicionalidades referentes a saúde do Programa Bolsa da Família, Programa do Ferro e SISVAN, no período de 06 a 11.12.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 03 de dezembro de 2010.


Dra. **ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 001 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE / INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018, de 03.01.2011, e na faculdade de delegação que lhe é conferida pelo Inciso II, do Artigo 123 da Constituição Estadual e Lei nº 0257 de 09 de abril de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Sr. **FRANK BENJAMIM COSTA** - Secretário de Saúde - Adjunto / Área de Gestão em Saúde, para desempenhar as seguintes atribuições:

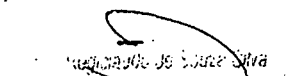
I - Executar a dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde, como ordenador de despesa, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 2042, de 13 de julho de 1995, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos processos como: diárias, autorização de passagens aéreas e outros relativos aos servidores do quadro de pessoal da SESA.

II - Determinar a distribuição de processos administrativos de competência originária da SESA as Unidades de sua estrutura administrativa, como também as diligências necessárias.

III - Determinar, por despachos, aos chefes das unidades integrantes da SESA, execução das providências indicadas dentro de suas respectivas competências.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos à contar da presente data.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá-Ap, 04 de janeiro de 2011.


Regiclaudo de Souza Silva
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 07 /11-SESA

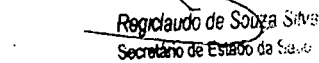
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018, de 03.01.2011 e; considerando o que consta do Prot.

Geral nº 2011/180;

RESOLVE:

Relatar o servidor ADRIANO RODRIGUES MONTEIRO - Técnico em Radiologia, lotado na sede de suas atividades - Macapá-Ap, para exercer suas atividades funcionais na Unidade Mista de Saúde de Oiapoque/CRS/SESA, à contar de 03 de janeiro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 10 de janeiro de 2011.


Regiclaudo de Souza Silva
Secretário de Estado da Saúde - Interino

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
Secretário de Estado da Saúde / Interino

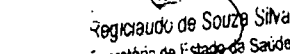
PORTARIA Nº 08 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018, de 03.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/60665;

RESOLVE:

Relatar o servidor JOSÉ IVONEIS LOPES DA SILVA - Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Estadual de Laranjal do Jari, para desempenhar suas atividades funcionais na Cidade de Macapá, à contar de 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 10 de janeiro de 2011.


Regiclaudo de Souza Silva
Secretário de Estado da Saúde - Interino

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
Secretário de Estado da Saúde / Interino

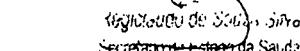
PORTARIA Nº 09 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018, de 03.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/16893;

RESOLVE:

Relatar a servidora ELIZABETH MONTEIRO MACIEL - A.O.S.D "C", lotada na Unidade Básica de Saúde de Pedra Branca do Amapari, para exercer suas atividades funcionais na Unidade Básica de Saúde do Município de Porto Grande, à contar de 03 de janeiro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 12 de janeiro de 2011.


Regiclaudo de Souza Silva
Secretário de Estado da Saúde - Interino

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
Secretário de Estado da Saúde / Interino

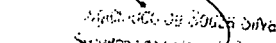
PORTARIA Nº 10 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018, de 03.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/60051;

RESOLVE:

Homologar a indicação da servidora ÉRICA ARANHA DE SOUZA AYMORE - Médica Pediatra, que em substituição, respondeu pelo cargo em comissão de Chefe do Serviço da Clínica Neonatal e CTI - CDI-3/HMML/SESA, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 01 a 30.12.2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 12 de janeiro de 2011.


Regiclaudo de Souza Silva
Secretário de Estado da Saúde - Interino

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA
Secretário de Estado da Saúde / Interino

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08/10-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de

08.11.2010 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os servidores Estaduais, Federais, Contratos Administrativos e Terceirizados, que estiverem na escala de plantão nas Unidades Hospitalares, no período natalino nos dias 24 e 25.12.2010, obrigatoriamente, não poderão fazer parte da escala de plantão de final de ano, nos dias 31.12.2010 e 01.01.2011.

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 07 de dezembro de 2010.


Dra. **ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**
Secretária de Estado da Saúde

Autarquias Estaduais

Hemoap
Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº 035 /10-GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4561 de 04 de outubro de 2005, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Considerando as exigências da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá, referente ao pleito de Adicional de Insalubridade;

Resolve:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao extinto Território Federal do Amapá, conforme localização por local de trabalho considerado insalubre, nas dependências do Hemocentro Coordenador e Agências Transfusionais:

Nº	NOME COMPLETO	LOCAL DE TRABALHO
1.	ALINETE CORDEIRO DE OLIVEIRA Matrícula do SIAPE: 1056080 Cargo: TEC. LABORATÓRIO	Laboratório de Compatibilidade (Agência Transfusional do Complexo Hospitalar)
2.	ANIBAL AUGUSTO FREIRE NETO Matrícula do SIAPE: 1019043 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO	Administração
3.	AROLD DA SILVA CARVALHO Matrícula do SIAPE: 1053976 Cargo: MÉDICO	Consultório Médico
4.	CREUSA DA COSTA RIBEIRO Matrícula do SIAPE: 1015317 Cargo: AGENTE DE PORTARIA	Fracionamento de Sangue
5.	DANIEL DA COSTA RIBEIRO Matrícula do SIAPE: 1042741 Cargo: LABORATORISTA	Laboratório de Compatibilidade (Agência Transfusional do Hospital de Emergência)
6.	EDMUNDO RODRIGUES Matrícula do SIAPE: 1055092 Cargo: A.O.S.D. - C	Laboratório de Compatibilidade (Agência Transfusional do Hospital de Emergência)
7.	ELOIANA NOBRE LATERAL Matrícula do SIAPE: 1056183 Cargo: TEC. LABORATORIO	Laboratório de Sorologia
8.	EVANILDES DA SILVA ASSUNÇÃO Matrícula do SIAPE: 1015337 Cargo: AOSD-C	Laboratório de Compatibilidade (Agência Transfusional do Hospital de Santana)
9.	GIOVANNI MONTEIRO PENNA Matrícula do SIAPE: 1015504 Cargo: A.O.S.D. - C	Laboratório de Compatibilidade (Agência Transfusional do Complexo Hospitalar)
10.	HELIANA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula do SIAPE: 1015192 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO	Gabinete da Presidência

11.	HIRAN MONTEIRO PENA Matrícula do SIAPE: 1015469 Cargo: A.O.S.D. - C	Flebotomia (Sala de Doação do sangue)
12.	IRAEISON MACIEL FIGUEIREDO Matrícula do SIAPE: 1017790 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO	Flebotomia (Sala de Doação do sangue)
13.	IVANILDA SANTANA AMANAJÁS Matrícula do SIAPE: 1013298 Cargo: DATILÓGRAFO	Núcleo de Planejamento
14.	JACI PENA AMANAJÁS Matrícula do SIAPE: 1011651 Cargo: MÉDICO	Consultório Médico
15.	JACILENE DE JESUS F. M. MIRANDA Matrícula do SIAPE: 1009294 Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM	Serviço de Enfermagem
16.	JACINTO LIMA DE ARAÚJO Matrícula do SIAPE: 1039148 Cargo: BIOMÉDICO	Laboratório de Triagem Neonatal
17.	JEANE FARIAS BARBOZA Matrícula do SIAPE: 1010311 Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM	Serviço de Enfermagem
18.	JOSE ROLDÃO SILVA BRITO Matrícula do SIAPE: 2011678 Cargo: MÉDICO	Consultório Médico
19.	JUCELY ABREU DOS SANTOS FIGUEIREDO Matrícula do SIAPE: 1017803 Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM	Triagem Técnica de Doadores
20.	LEILA MARIA MOREIRA MAUÉS CREAÇÃO Matrícula do SIAPE: 1012335 Cargo: ADMINISTRADORA	Núcleo de Planejamento
21.	LEONICE MONTEIRO BARBOSA Matrícula do SIAPE: 1013013 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO	Administração
22.	MAQUIZANOR SEVERINO LEÃO COSTA Matrícula do SIAPE: 1011964 Cargo: FARM. BIOQUÍMICO	Farmácia
23.	MARIA ANTONIA NUNES DE S. CORECHA Matrícula do SIAPE: 1012497 Cargo: DATILÓGRAFO	Administração
24.	MARIA APARECIDA B. MACHADO Matrícula do SIAPE: 1019714 Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM	Serviço de Enfermagem
25.	MARIA BERNADETE BELO CAMARÃO Matrícula do SIAPE: 1039979 Cargo: TÊC. LABORATORIO	Serviço de Hemoterapia
26.	MARIA CRISTINA SOUTO MELO Matrícula do SIAPE: 1015493 Cargo: A.O.S.D. - C	Flebotomia (Sala de Doação do sangue)
27.	MARIA DE FÁTIMA MIRA BARBOSA Matrícula do SIAPE: 1017277 Cargo: DATILÓGRAFO	Núcleo de Planejamento
28.	MARIA DE LOURDES ASEVEDO DE SOUZA Matrícula do SIAPE: 1012483 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO	Divisão Técnica
29.	M ^{te} DE NAZARÉ L. DOS SANTOS ATAÍDE Matrícula do SIAPE: 1056350 Cargo: A.O.S.D. - C	Serviço de Esterilização
30.	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE SOUZA Matrícula do SIAPE: 1056217 Cargo: TÊC. LABORATORIO	Fracionamento do Sangue
31.	MARIA DO ROSÁRIO N. DOS PRAZERES Matrícula do SIAPE: 1010438 Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM	Serviço de Enfermagem
32.	MARIA DO SOCORRO SOARES Matrícula do SIAPE: 1018440 Cargo: AGENTE DE LIMPEZA	Protocolo
33.	MARIA ENILDA CORTES M. SOBRINHO Matrícula do SIAPE: 1017852 Cargo: A.O.S.D. - C	Laboratório de Compatibilidade (Agência Transfusional do Hospital de Santana)
34.	MARIA JÚLIA LIMA DIAS Matrícula do SIAPE: 1018447 Cargo: AG. LIMPEZA	Serviço de Esterilização
35.	MARIVALDO PICANCO DOS SANTOS Matrícula do SIAPE: 1056196 Cargo: TÊC. LABORATORIO	Laboratório de Compatibilidade (Agência Transfusional do Hospital de Mazagão)
36.	MARLUCE MORAES NUNES Matrícula do SIAPE: 1015193 Cargo: DATILÓGRAFO	Recepção (Agência Transfusional do Hospital de Emergência)
37.	NILCE MONTEIRO FERREIRA Matrícula do SIAPE: 1018458 Cargo: A.O.S.D. - C	Laboratório de Compatibilidade (Agência Transfusional do Hospital de Emergência)
	ODILARDO DA SILVA Matrícula do SIAPE: 1056802 Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM	Laboratório de Compatibilidade (Agência Transfusional do Complexo)

38.	RAYMUNDA DO SOCORRO DOS S. LUCIEN Matrícula do SIAPE: 1015175 Cargo: DATILÓGRAFO	Hospitalar) Secretaria de Exames
39.	SILVIA GOMES DE MELLO MONTEIRO Matrícula do SIAPE: 1015311 Cargo: A.O.S.D. - C	Gerência de Resíduos Hospitalar
40.	SILVIO CESAR BARBOSA MENDES Matrícula do SIAPE: 1053228 Cargo: AG. DE PORTARIA	Agência Transfusional do Complexo Hospitalar.
41.	TEREZA RABELO FERNANDES Matrícula do SIAPE: 1018502 Cargo: AG. LIMPEZA	Protocolo
42.	VALÉRIO GEAN COELHO RIBFIRO Matrícula do SIAPE: 1015218 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO	Administração
43.	VALTER RUBEM VANDER LINDEN VIEIRA Matrícula do SIAPE: 1065746 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO	Divisão de Recursos Humanos
44.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se;

Macapá, 27 de dezembro de 2010.

Dr. João Ricardo S. Almeida
Dr. João Ricardo S. Almeida
Diretor Presidente do HEMOAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA 01/2011-UCC/ASSEJUR/HEMOAP

ASSUNTO: Alteração no valor inicial do contrato 004/2010, face a supressão no objeto, com redução de 01(um)veículo que atenda exclusivamente a presidência do HEMOAP, com fundamentação através do art.65, inc I, b, §1º da Lei 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 18.000.016/2011
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO E PREÇO , através do 1º TA.
CONTRATADO: EMPRESA O. L. AMORIM - EPP-LOCANORTE.

Ratifico, nos termos da lei 8.666/93, em: 25/1/2011

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente - HEMOAP

Senhor Diretor,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração da cláusula QUINTA do contrato 004/2010, através do 1º Termo Aditivo, tendo em vista a redução do valor inicialmente contratado em função da supressão de 01(um)veículo que atenda exclusivamente a presidência do HEMOAP , conforme solicitação contida nos autos do Processo nº18.000.016/2011

Assim, em observância ao disposto no art. 57, § 2º da lei 8.666/93, rogo a Vossa Senhoria que se digne e ratifique a presente justificativa, com sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá, 05 de janeiro de 2011

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2010-HEMOAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA O. L. AMORIM - EPP-LOCANORTE, para a prestação de serviços de locação de veículo. PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA QUINTA, em função da supressão de 01(um)veículo que atende exclusivamente a presidência do HEMOAP, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E PREÇO: A despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fonte 107, Programa de Trabalho 10.122.0001.2676. Elemento de Despesa 33.90.39, consignadas no orçamento do exercício de 2011, cujo valor mensal passará a corresponder à importância de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no art. 65, inc I, b, §1º da Lei 8.666/93 e alterações e terão seus efeitos a contar de 01/01/2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor - Presidente-HEMOAP
ADITANTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2010

CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ e a Empresa VERSATIL CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO LTDA, para a execução de serviço de reforma, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, tem respaldo Legal através da Carta Convite nº030 CPL/SEINF/GEA, com fundamento legal nos dispositivos da Constituição Federal de 1998, na Constituição do Estado do Amapá de 1991, Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regem as Licitações e Contratos Administrativos. Processo nº 2010/4536.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de reforma, conforme as especificações técnicas constantes dos Anexos que integram o Edital da licitação Carta Convite nº030 CPL/SEINF/GEA, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº18.000.118/2010, observadas as normas técnicas da ABNT. PARÁGRAFO PRIMEIRO O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas. PARÁGRAFO SEGUNDO O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu início a partir de 15/12/2010 e vigorará por 4 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA-DA DOTAÇÃO - As despesas com a execução deste CONTRATO no Valor global de R\$128.439,58(cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), onde correrão à conta das Fontes 0203(concedente) e 3107(contrapartida) , Programas de Trabalho 10.302.006.2439 e 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 33.90.39 , e Notas de Empenho nº 2010NE00096 e 2010NE00097.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2010.

Signatários:João Ricardo Silva Almeida-HEMOAP; Clewton Amanajás Dos Santos- VERSATIL CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PORTARIA Nº 01/2011-6AB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4561 de 04 de outubro de 2005, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento da servidora MARCIA MARIA NOGUEIRA DE ABREU, Chefe da Divisão Técnica, da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de realizar a defesa do Trabalho de Conclusão da Especialização em Hemoterapia, no período de 24 à 26/01/2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 18 de janeiro de 2011.

Ivan Daniel da S. Amanajás
Ivan Daniel da S. Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP.

lapen
Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº 247 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, **Marlete Ferreira Góes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4364/2010-GEA, e

CONSIDERANDO a dedicação, a seriedade e a responsabilidade dos servidores, quando no desempenho de suas funções, numa demonstração do mais elevado profissionalismo, contribuindo para o engrandecimento dos serviços prestados por esta Instituição Prisional.

RESOLVE:

Com o dever de justiça ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelos relevantes serviços e atos prestados no dia 25 do mês em curso, dia em que noiva a visita de familiares aos internos de todos os pavilhões deste Instituto Penitenciário.

Agentes Penitenciários:

- 1. Arnob Costa da Silva;
2. Alan Batista Assunção Monteiro;
3. Alessandro Lamarão da Silva;
4. Claudia Rodrigues dos Passos;
5. Cleiton Correa Figueiredo;
6. Emman da Rocha Silveira;
7. Gláucia Santiago Pinto;
8. Ivonete da Conceição Dias;
9. Jarne Silva da Silva;
10. João Santos Moreira;
11. Jônata Socorro Feitosa da Silva;
12. Maria Fátima Lira da Silva;
13. Pedro Lima Brito;
14. Wanderlan Junior Silva Sá

Educadores Penitenciários:

- 1. Denis Peres Dias;
2. Luciana Brasil Gouveia.

Policiais Militares:

- 1. CP Eizez Tocantins Pereira;
2. CP Jose Ribamar Carneiro de Melo;
3. SP Arnaldo Marques do Nascimento;
4. SP Helton Marcos da Silva Maciel;
5. SP Ralph Wilton Correa de Souza.

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2010.

Mariete Pereira Jones

IPEM
Aline Paranhos Varonil Gurgel

Portaria n.º 001/20 1/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto n.º 4655/2010 de 05 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marlos Paranhos Pereira - Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administração e Finanças FGS-I, para exercer cumulativamente e em substituição o Responsável por Atividade Nível III - Transportes/ Unidade de Administração/ CAF - Código FGI-III, durante o impedimento do respectivo titular João Barriga que se afastará de suas atribuições para gozo de férias.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de Janeiro de 2011.

Hildegard de Azevedo Gurgel
Diretora Presidente do IPEM-AP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ-IPEM E A EMPRESA ROSINALDO R.DO REGO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM, situada com sede à Rua Aurino Borges de Oliveira, 1278 - São Lázaro - Macapá (AP), CNPJ n.º 03.594.436/0001-44, doravante denominado simplesmente IPEM; a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Hildegard de Azevedo Gurgel, nomeado pela Decreto IPEM/AP n.º 4655/2010, publicada no DOU n.º de 05 de novembro de 2010, brasileiro, identidade n.º 269058-SSP/AP e do CPF/MF n.º 582.256.922-68, residente e domiciliado nesta capital, e do outro lado, a empresa ROSINALDO R.DO REGO - ME, com sede nesta capital à Av. Desidério Antônio Coelho, n.º 1636, Burtúzal, Macapá, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 02.934.059/0001-82, neste ato representada pelo seu representante, Sr. ROSINALDO RODRIGUES DO REGO, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade identidade n.º 268632 -AP, CPF n.º 072.991.502-63, doravante denominada CONTRATADA, celebraram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2008, bem como os preceitos do direito público e demais legislações em vigor.

CLÁUSULA SETÍMA - DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Sexta - Do Prazo

de Vigência do Contrato Administrativo n.º 016/2008, do processo n.º 36000141/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA SETÍMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Por força do presente Instrumento o contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01/12/2010 à 01/02/2011.
Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, assistida por duas testemunhas, para que produzam os efeitos necessários e legais.

Macapá (AP), 28 de Novembro de 2010.

Hildegard de Azevedo Gurgel
Diretor Presidente do IPEM-AP
CONTRATANTE

José Paulo da Silva Ramos Junior
Coordenador Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

Rosinaldo Rodrigues do Rego
Empresa Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

IMAP
Maurício Oliveira de Souza

Torna público o cancelamento da Licença de Operação n.º 0097/2009, expedida em 22 de dezembro de 2009 referente ao processo de licenciamento ambiental n.º 32000-0225/2007 de responsabilidade da empresa R. Região da Silva.

Macapá/AP, 17 de dezembro de 2010

Joberson Carlos de Souza
Diretor Presidente

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do IMAP
Decreto 006/2011

Tornam público que estarão realizando Audiências Públicas, referentes ao empreendimento denominado Projeto Tracajaluba, localizado nos municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, Estado do Amapá, oportunidade em que será realizada a apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA tendo como responsável a empresa Zamapa Mineração S/A, como parte do processo de licenciamento ambiental n.º 4003.330/2010.

As Audiências Públicas terão início a partir das 09:00 horas, nos dias e locais abaixo informados:

1.ª Audiência Pública - no dia 04 de novembro de 2010, no salão da Igreja Assembleia de Deus, localizada na Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n.º 1502, Centro, município de Tartarugalzinho/AP

2.ª Audiência Pública - no dia 05 de novembro de 2010, na quadra da Escola Estadual Maria Iraci Tavares, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 521, Centro, município de Ferreira Gomes/AP.

3.ª Audiência Pública - no dia 09 de novembro de 2010, no SESI - Teatro Leonor Barreto Franco DR-AP localizada na Rua Leopoldo Machado, n.º 2749, Trem, município de Macapá/AP

Wagner José Pinheiro Costa
Secretário da SEMA

Paulo Cesar da Silva Gonçalves
Diretor Presidente do IMAP

Lacen
Fernando Antônio Medeiros

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/06-UCC/LACEN,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO:

Onde se lê: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 311.375,64 (trezentos e onze mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Leia-se: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 355.269,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 59.216,10 (cinquenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos) conforme cronograma de desembolso deste instrumento.

Macapá, 28 de Dezembro de 2010.

FERNANDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Diretor Presidente - LACEN
ERRATA

EXTRATO DO 3.º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/09-UCC/LACEN,

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão a conta do ELEMENTO DE DESPESA 3390.37 FONTE 0107, PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0001.2677, no valor global de R\$ 92.730,96 (noventa e dois mil setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 15.455,16 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme cronograma de desembolso deste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Leia-se: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão a conta do ELEMENTO DE DESPESA 3390.37 FONTE 0107, PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0001.2677, no valor global de R\$ 99.548,28 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 16.591,38 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso deste.

Macapá, 28 de Dezembro de 2010

FERNANDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Diretor Presidente - LACEN
ERRATA

EXTRATO DO 3.º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/09-UCC/LACEN,

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão a conta do ELEMENTO DE DESPESA 3390.37 FONTE 0107, PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0001.2677, no valor global de R\$ 58.134,00 (cinquenta e oito mil cento e trinta e quatro reais), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 9.689,00 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais), conforme cronograma de desembolso deste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Leia-se: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão a conta do ELEMENTO DE DESPESA 3390.37 FONTE 0107, PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0001.2677, no valor global de R\$ 66.194,10 (sessenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e dez centavos), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 11.032,35 (onze mil trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso deste.

Macapá, 28 de Dezembro de 2010

FERNANDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Diretor Presidente - LACEN
ERRATA

EXTRATO DO 5.º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/08-UCC/LACEN,

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão a conta do ELEMENTO DE DESPESA 3390.37 FONTE 0107, PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0001.2677, no valor global de R\$ 45.844,98 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 7.640,83 (sete mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso deste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Leia-se: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão a conta do ELEMENTO DE DESPESA 3390.37 FONTE 0107, PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0001.2677, no valor global de R\$ 51.024,46 (cinquenta e um mil vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 8.504,10 (oito mil quinhentos e quatro reais e dez centavos), conforme cronograma de desembolso deste.

Macapá, 28 de Dezembro de 2010

FERNANDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Diretor Presidente - LACEN

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 302/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 156/2010 – CAF/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, MARCIO GLEY CASTILHO BARBOSA, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, JOSÉ TRAJANO DA SILVA, Assessor Técnico, SÂMELLE DA SILVA OLIVEIRA, Chefe de Unidade de Condutores CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Porto Grande-AP, Amapá-AP, Calçoene-AP e Oiapoque-AP, para levantamento concernente as atividades administrativas e avaliação de servidores, no período de 17 a 19 de dezembro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 303/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 085/2010 – 4º GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, ÉRIKA DA COSTA FURTADO, Chefe de Gabinete, EDSON WANDER SANTOS, Gerente do Núcleo de Manutenção e Segurança, MARCOS DE ARAÚJO ALMEIDA, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, MARCIO TADEU COSTA, Chefe da Unidade de Engenharia, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, para manutenção e substituição em equipamentos de informática, no período de 16 a 17 de dezembro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 312/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 1453/2010 e pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e,

CONSIDERANDO a aquisição do serviço de cessão perpétua de licença de uso do software AutoCad Revit Architecture Suite 2009, bem como, o envio pela empresa IntraNORTH – Treinamento e Consultoria a este Departamento Estadual de Trânsito-AP de 01 CD Autodesk AutoCad 2009 e 01 CD Revit Architecture Suite 2009,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores LAURELINO JOSÉ BEZERRA DA CONCEIÇÃO, Corregedor, JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS, Coordenador de Operações e CARLOS ABSALÃO DA SILVA, Gerente do Núcleo de Engenharia para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apuração das eventuais responsabilidades referente aos fatos constantes no processo administrativo nº 014.12417/2010 – DETRAN/AP.

ART 2º - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação de minucioso relatório, com a conseqüente solução ao apurado sobre os fatos.

ART 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de Dezembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Sociedades de Econ. Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2010 – ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA ELETRO GRUPO LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo contratual fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 28/11/2010 à 11/01/2011, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá – AP, 25 de Novembro de 2010.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2010 – ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA ELETRO GRUPO LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo contratual fica prorrogado por mais 110 (cento e dez) dias a contar de 19/09/2010 à 06/01/2011, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá – AP, 16 de Setembro de 2010.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2009 – ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA ELETRO GRUPO LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo contratual fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 08/11/2010 à 06/01/2011, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá – AP, 5 de Novembro de 2010.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

TERMO DE PARALISAÇÃO

Pelo presente TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO, de um lado a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA, denominada neste ato como Primeira Acordante, e de outro lado a firma ELETRO GRUPO LTDA, representada por seu Sócio-

Administrador o Sr. Rodrigo Cristian Cardozo Soares, neste ato denominada de Segunda Acordante, resolvem, na melhor forma do direito, paralisar os serviços baixo discriminados, tendo em vista o interesse tanto da administração pública (CEA), como da Contratada acima citada, a partir do dia 30 de março de 2010.

CONTRATO Nº:	034/2009 – ASJUR/CEA
CONTRATADA:	ELETRO GRUPO LTDA
SERVIÇOS CONTRATADOS:	Ampliação e reforma da Rede de Distribuição Urbana – RDU – Macapá – Bairro Pantanal, sendo que o licitante fornecerá todo o material necessário à execução do serviço, obedecendo aos projetos, especificações e planilhas de quantidades de materiais e serviços, conforme projeto nº 218/2007 – DENDT
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 451.241,73
DATA DE PARALISAÇÃO:	30/03/10
DATA DE RETOMADA:	05/10/10

Macapá-AP, 30 de março de 2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

TERMO DE PARALISAÇÃO

Pelo presente TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO, de um lado a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA, denominada neste ato como Primeira Acordante, e de outro lado a firma ELETRO GRUPO LTDA, representada por seu Sócio-Administrador o Sr. Rodrigo Cristian Cardozo Soares, neste ato denominada de Segunda Acordante, resolvem, na melhor forma do direito, paralisar os serviços baixo discriminados, tendo em vista o interesse tanto da administração pública (CEA), como da Contratada acima citada, a partir do dia 10 de março de 2010.

CONTRATO Nº:	016/10 – ASJUR/CEA
CONTRATADA:	ELETRO GRUPO LTDA
SERVIÇOS CONTRATADOS:	Ampliação da Rede de Distribuição Urbana – Município de Macapá – Bairro Universidade – Projeto nº 116/09-SGD
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 150.471,44
DATA DE PARALISAÇÃO:	10/03/10
DATA DE RETOMADA:	27/07/10

Macapá-AP, 10 de março de 2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

TERMO DE PARALISAÇÃO

Pelo presente TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO, de um lado a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA, denominada neste ato como Primeira Acordante, e de outro lado a firma ELETRO GRUPO LTDA, representada por seu Sócio-Administrador o Sr. Rodrigo Cristian Cardozo Soares, neste ato denominada de Segunda Acordante, resolvem, na melhor forma do direito, paralisar os serviços baixo discriminados, tendo em vista o interesse tanto da administração pública (CEA), como da Contratada acima citada, a partir do dia 5 de março de 2010.

CONTRATO Nº:	015/10 – ASJUR/CEA
CONTRATADA:	ELETRO GRUPO LTDA
SERVIÇOS CONTRATADOS:	Ampliação da Rede de Distribuição Urbana – RDU – Loteamento Alfaville (Distrito de Fazendinha) – Projeto nº 105/08

VALOR CONTRATUAL:	R\$ 368.968,93
DATA DE PARALIZAÇÃO:	05/03/10
DATA DE RETOMADA:	02/07/10

Macapá (AP), 05 de março de 2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

TERMO DE PARALISAÇÃO

Pelo presente TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO, de um lado a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, denominada neste ato como Primeira Acordante, e de outro lado a firma ELETRO GRUPO LTDA, representada por seu Sócio-Administrador o Sr. Rodrigo Cristian Cardozo Soares, neste ato denominada de Segunda Acordante, resolvem, na melhor forma do direito, paralisar os serviços baixo discriminados, tendo em vista o interesse tanto da administração pública (CEA), como da Contratada acima citada, a partir do dia 20 de Agosto de 2010.

CONTRATO N°:	015/10 - ASJUR/CEA
CONTRATADA:	ELETRO GRUPO LTDA
SERVIÇOS CONTRATADOS:	Ampliação da Rede de Distribuição Urbana - RDU - Loteamento Alfaville (Distrito de Fazendinha) - Projeto nº 105/08.
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 38.968,93
DATA DE PARALIZAÇÃO:	20/08/10
DATA DE RETOMADA:	17/11/10

Macapá (AP), 19 de Agosto de 2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. José Júlio de Miranda Coêlho

EDITAL N.º 001/2011-PRESI/TCE

Assunção: CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO PRESIDENTE E DO 1º E 2º VICE PRESIDENTES, ELEITOS PARA O BIÊNIO 2011/2012.

O Presidente em Exercício do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com fulcro no art. 266, IX, do Regimento Interno do TCE/AP, e etc., resolve CONVOCAR os Conselheiros do Tribunal de Contas para a Sessão Especial que realizar-se-á no dia 22 de janeiro de 2011, às 9:30 horas, no Plenário "Cons. José Veríssimo Tavares", onde será dado posse ao Presidente e ao 1º e 2º Vice-Presidentes do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para o biênio 2011/2012.

Macapá, 12 de janeiro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente em Exercício

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

Autos de Ação Cautelar
Processo nº 1166-31.2010.6.03.0000
Autor: Ministério Público Eleitoral
Juiz Relator: Desembargador Edinardo Souza

DECISÃO

Vistos, etc...

No caso concreto esta Corregedoria deferiu liminar requerida pelo Ministério Público Eleitoral, para que fosse realizada a busca e apreensão de aproximadamente R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para uso no 2º Turno das eleições 2010 (fls. 10/11).

No decorrer da instrução a Procuradoria Regional Eleitoral pugnou pelo arquivamento do feito, vez que no cumprimento das diligências a Polícia Federal não localizou qualquer material que servisse como prova de crime (fls. 36/37).

Pois bem, não há dúvida de que resta prejudicado o prosseguimento da lide pela superveniente perda de seu objeto.

ISTO POSTO, não havendo razão jurídica para o andamento desta cautelar, julgo-a extinta sem resolução do mérito; nos termos do art. 267, VI, do CPC. Publique-se, dando-se ciência ao MPE. Após, archive-se.

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2011.

(a) Desembargador EDINARDO SOUZA
Corregedor Regional Eleitoral do Amapá

Altan Michael Oliveira Bezerra
Secretário Judiciário, em exercício

Publicações Diversas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com a Lei 3.268/57 de 30/09/57, vem nos termos do Art. 67, item III do CPEP, INTIMA, a Sra. ELEN CRISTINA CAMARGO GÓES, na qualidade de denunciante, para tomar conhecimento do Acórdão nº 002/2011, proferido nos autos do Processo Ético Profissional nº 008/2006, Julgado na Sessão de Julgamento, realizada em 18/01/2011, para fins de apresentar recurso ao Conselho Federal de Medicina, conforme estabelece o artigo 50, inciso III do CPEP (Resolução CFM nº 1.897/2009), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da juntada desta publicação aos autos.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2011.

Dr. Dórimar dos Santos Barbosa
Presidente/CRM-AP

Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores de Saúde do Amapá
CNPJ 09344219/0001-71
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO SINDESAÚDE

O conselho fiscal do SINDESAÚDE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme art.11 do estatuto do SINDESAÚDE, convocar os trabalhadores da enfermagem e trabalhadores da saúde do estado do Amapá para participar da assembleia que ocorrerá no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2011, às 16 horas em 1ª chamada e, em 2ª chamada às 16:15 horas conforme art. 12 do estatuto do referido sindicato, no local Centro de Convenções Azevedo Picanço, para deliberar sobre as seguintes pautas:

1. INFORMES;
2. ELEIÇÕES SINDESAÚDE 2011;

- 2.1 FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL;
- 2.2 DATA DA ELEIÇÃO;
- 2.3 REGIMENTO ELEITORAL;

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL
Macapá, 21 de janeiro de 2011

Manuel Alves de Jesus
Presidente do Conselho Fiscal

Osvaldo Gomes de Castro Netto
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Tomilla de Brito
Membro do Conselho Fiscal

Juca

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade: Protocolo: 905.117: Denilson Ferreira Gomes. Protocolo: 905.165: Maria de Souza Barros Bezerra. Protocolo: 905.169: Maria do Carmo de Jesus da Silva. Protocolo: 905.214: ASS e Silva ME. Protocolo: 905.250: I F Furtado ME. Protocolo: 905.251: Jose Klensipo Borges Tavares. Protocolo: 905.324: Cabana do Pescador LTDA EPP. Protocolo: 905.325: Dulcetina Pereira da Silva. Protocolo: 905.390: W Caramel Junior ME. Protocolo: 905.432: G dos S Costa ME. Protocolo: 905.433: I Pontes Silva ME. Protocolo: 905.436: M S Gomes ME. Protocolo: 905.523: Maria Iraci Duarte Viana de Almeida. Protocolo: 905.536: Noe da Silva Veloso. Protocolo: 905.537: CDA Centro e Dist do Amapá LTDA. Protocolo: 905.541: Jorge Elson Silva de Souza. Protocolo: 905.543: W Caramel Junior ME. Protocolo: 905.552: E F Leite Morais ME. Protocolo: 905.553: E F Leite Morais ME. Protocolo: 905.557: F K Transportes LTDA. Protocolo: 905.561: G B Silva ME. Protocolo: 905.562: Gracielis Rodrigues Fernandes. Protocolo: 905.606: Marisangela Costa de Oliveira. Protocolo: 905.611: Asserjusap ASS dos Serv S A Justica. Protocolo: 905.630: Jose Soares Canto Junior. Protocolo: 905.640: MPJ Consultoria e Assessoria LTDA. Protocolo: 905.659: A N Engenharia LTDA. Protocolo: 905.687: M Menezes de Matos ME. Protocolo: 905.786: Construtora Futuro LTDA. Protocolo: 905.792: Ricardo Marques de Brito. Protocolo: 905.795: Almir Lima dos Santos. Protocolo: 905.802: F K Transportes LTDA. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.492/97 Macapá - AP, 20 de Janeiro de 2011. José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto de Títulos do Amapá, Dou fe, assino em publico e raso.

Juca

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade: Protocolo: 905.614: ALS de Barros. Protocolo: 905.803: Gemerson Ladeira da Costa ME. Protocolo: 905.813: Oliveira e Lisboa LTDA. Protocolo: 905.821: AP Combustíveis e Lubrificantes LTDA. Protocolo: 905.826: ASS e Silva ME. Protocolo: 905.827: Aline Lima Dantas. Protocolo: 905.831: Antonio Soares Araujo. Protocolo: 905.833: Amapá Garden Shopping SA. Protocolo: 905.842: Carlos Rosberg Alcantra Pedreiro. Protocolo: 905.864: G LC Queiroz. Protocolo: 905.866: I Uchoa Oliveira ME. Protocolo: 905.867: Intermag LTDA EPP. Protocolo: 905.878: Jose Carlos Alves Dias. Protocolo: 905.887: M I Monte Baia ME. Protocolo: 905.912: Rosivaldo G de Araújo ME. Protocolo: 905.919: Severino Pereira da Silva. Protocolo: 905.924: Silva e Lima EPP. Protocolo: 905.925: Silva e Lima EPP. Protocolo: 905.926: Silva e Lima EPP. Protocolo: 905.927: Sonia Maria Almeida Santos. Protocolo: 905.958: N e M M Silva Comercial LTDA. Protocolo: 905.960: Manoel F dos Santos EPP. Protocolo: 905.969: Jose Rivelino da Silva Ribeiro. Protocolo: 905.970: Jose Rivelino da Silva Ribeiro. Protocolo: 905.988: G e J Com Repres de Prod Estet e Ortoped. Protocolo: 905.994: Rosivaldo C Araújo ME. Protocolo: 906.005: Camila Miranda de Sousa. Protocolo: 906.007: S M Sena ME. Protocolo: 906.013: Adamor de Sousa Oliveira. Protocolo: 906.014: Manuel Pereira Ferraz. Protocolo: 906.023: T R C Rocha ME. Protocolo: 906.025: L C da Silva EPP. Protocolo: 906.031: Glydson Ney Ferreira Martel. Protocolo: 906.074: Edvan Churilton do Nascimento Ribeiro. Protocolo: 906.075: Dayse Maria Queiroz Nascimento. Protocolo: 906.077: R A dos Reis ME. Protocolo: 906.085: Carana Garden LTDA. Protocolo: 906.093: S Z Souza ME. Protocolo: 906.098: Pomar Comercio e Representações LTDA. Protocolo: 906.104: Casa do Cozinheiro LTDA. Protocolo: 906.112: Lucidalva Maria da Silva ME. Protocolo: 906.196: Mineração Vila Nova LTDA Vila. Protocolo: 906.639: Alfredo da Silva Braga Junior. Protocolo: 906.640: Rodinaldo Rocha Rabelo. Protocolo: 906.641: Const e Prest Serviços B LTDA ME. Protocolo: 906.642: Ivanize Ribeiro Monteiro. Protocolo: 906.644: Michele Souza Coelho. Protocolo: 906.647: Rosângela Maria Souza. Protocolo: 906.648: Snellem Guimarães Lopes. Protocolo: 906.649: Edellen Fernanda Almeida Silva. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.492/97 Macapá - AP, 20 de Janeiro de 2011. José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto de Títulos do Amapá, Dou fe, assino em publico e raso.

Juca